

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 034/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação das Resoluções nº 025/2022,026/2022,027/2022,028/2022 e 033/2022, de 03 de março de 2022, veiculadas no Diário Oficial do Município em 03/03/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/03/2022.

Corumbá, MS, 09 de março de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cc7df0a5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>